

**AVISO AO MERCADO E ANÚNCIO DE INÍCIO DA  
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA  
CLASSE SUBORDINADA DO ADJUD I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ/MF nº 40.676.423/0001-40  
Código ISIN das Cotas BRADJUCTF019

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº 2023/138, EM 24 DE  
MARÇO DE 2023

Nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), o **ADJUD I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 40.676.423/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado pela sua administradora, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Cep. 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Coordenadora Líder”), comunica, na presente data, o início da distribuição pública primária da 2ª emissão de cotas da classe única (“2ª Emissão”) do Fundo (“Anúncio de Início”), realizada através do rito de registro automático, sob regime de melhores esforços, para distribuição de 40.000.000 (quarenta milhões) de cotas da 2ª Emissão, com valor unitário correspondente ao valor patrimonial das Cotas na data da respectiva integralização, perfazendo o montante total de R\$ 40.000.00,00 (quarenta milhões de reais) (“Oferta”).

Nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, e do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, a presente Oferta de cotas do Fundo se sujeita ao Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o regime de melhores esforços e, portanto, não foi submetida a prévia análise pela CVM.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	09/06/2023
2.	Registro da Oferta pela CVM	09/06/2023



3.	Início da Oferta	09/06/2023
4.	Divulgação do Anúncio de Início	09/06/2023
5.	Início do Período de Subscrição	09/06/2023
6.	Encerramento do Período de Subscrição	09/12/2023
7.	Término da oferta, exceto se todos os valores mobiliários objeto da oferta forem distribuídos antes desta data	09/12/2023
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	[=]

*As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.*

A Oferta destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM nº 30").

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em observância ao disposto no artigo 47 da Resolução CVM nº 160.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, e do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, ambos da Resolução CVM nº 160.

A CVM não realizou análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições.

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade Coordenadora Líder da Oferta, através do [site www.brtrust.com.br](http://www.brtrust.com.br) ou diretamente com a CVM.

São Paulo, 09 de junho de 2023.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

